

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA



DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para locação de imóvel, imóvel este localizado no Distrito de Lagoa Redonda que será usado utilizado de forma provisória para armazenar materiais do Colégio João da Costa Pinto Dantas Júnior, pois o mesmo se encontra em reforma impedindo a conservação dos materiais pertencentes ao colégio citado.

Favorecido: JOSÉ HENRIQUE REIS.
Prazo de Vigência: 24/02/2021 A 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 018/2021.

Itapicuru– BA, 24 de fevereiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

Processo Administrativo: 061/2021 Contrato 057/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ HENRIQUE REIS. CPF: 515.811.595-87. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel, imóvel este localizado no Distrito de Lagoa Redonda que será usado utilizado de forma provisória para armazenar materiais do Colégio João da Costa Pinto Dantas Júnior, pois o mesmo se encontra em reforma impedindo a conservação dos materiais pertencentes ao colégio citado. Vigência: 24/02/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA